

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 93/2024**  
**PROCESSO Nº 153/2024**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é o Pagamento de Franquia para o veículo Renault/Logan ZEN16MT, placas JBIB3J29, ano/modelo: 2021/2022, pertencente ao Gabinete do Prefeito, o qual sofreu sinistro na tarde de 22/12/2023.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 Art 74, caput, da Lei 14.133/2021.

**3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE**

3.1 A necessidade de pagamento da franquias se justifica por cláusula no contrato nº 232/2022, firmado entre o Município de Santa Maria e a empresa Citycar Aluguel de Veículos S.A. Tal necessidade se apresentou devido ao veículo estar no estacionamento do Centro Administrativo Municipal, no dia 22/12/2023 e começou um temporal no período da tarde, e uma das placas de pastilhas/lajota do revestimento do prédio se desprende e caiu no vidro traseiro do carro que estava estacionado, quebrando o vidro e causando danos na lataria.

**4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO**

4.1 A empresa locadora do veículo Citycar é responsável pelos trâmites necessários, como orçamento, agendamento e escolha da empresa para as correções do sinistro.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO**

5.1 A empresa **Citycar Aluguel de Veículos S. A.**, CNPJ: **68.765.049/0001-79**, encaminhou Nota de débito nº 017542 para reembolso de sinistro ocorrido no veículo placas JBB3J29, pertencente ao Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Gabinete do Prefeito**

Solicitação nº. 381/2024

Projeto Atividade: 2093

Elemento de Despesa: 33.90.39.19

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP nº 337/2024;

Termo de Referência nº 256/2024;

Nota de débito nº 017542;

Boletim de Ocorrência - Protocolo 1222.5827.533/2023;

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · 2º Andar · Centro · Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 · Tel.: (55) 3174.1501 · E-mail: [contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br](mailto:contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br)

[www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
Superintendência de Compras e Licitações**



Documento do veículo sinistrado;  
Relatório Sicaf do fornecedor;

Santa Maria, 12 de abril de 2024